




PORTARIA N° 1194 DE 17 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444 de 25 de março de 2014, em conformidade com as Leis 8.745/93, 9.849/99 e 12.425/11 e o que consta no processo nº 23397.000471/2014-11,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 918 de 03 de junho de 2014, publicada no DOU de 09 de junho de 2014, seção 2, página 19, que contratou como professora substituta TANIA LAZIER GABARDO, em face do inciso III, do art. 9º da Lei nº. 8.745/93.

  
Samara Becker  
Pro-Reitora Substituta

**Publicação no DOU**

Data: 21 / 07 / 2014.

Seção: 2 Pág.: 30.